



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2020.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, quanto ao processo TC nº 00007016.989.23-8, tendo em vista o Acórdão do Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Emitido em 01 de novembro de 2023, transitado em julgado em 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 29 de novembro de 2023.


Jéssica Paola Carreta
Presidente da Câmara


Reginaldo Faján
Vice-Presidente


Natalia Cristina da Silva
1ª Secretária


Sebastião Chaves Ferreira Neto
2º Secretário

APROVADO
EM 1 VOTAÇÃO
NA 19 SESSÃO ORDINÁRIA
04 / 12 / 2023
